

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM – RN

Livro 2 – Registro Geral

Matrícula nº 22.693

Data: 27.04.2015.

Imóvel:- UM (01) LOTE DE TERRA, desmembrado de área maior, situado no loteamento denominado "GUARARAPES", Bairro Planalto, zona urbana desta cidade de Ceará-Mirim-RN, deste Estado, medindo uma área total de **200,00m²**, designado pelo **lote 11, Q4-A**; limitando-se ao Norte, com a Rua Engenho Laranjeiras, medindo 10,00m; Sul, com o lote 25, medindo 10,00m; Leste, com o lote 10, medindo 20,00m; Oeste, com o lote 12, medindo 20,00m.

Proprietária:- J.B.J. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na cidade de Natal, deste Estado, a Rua Felipe Camarão, 303, Bairro da Ribeira CEP 59.012.480 devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 16.979.873/0001-28.

Registro Anterior:- nº 9.468, sob nº R-8, em data de 27.03.2013, no Livro de nº 2-REGISTRO GERAL, desta Comarca.

R-1-22.693:- COMPRA E VENDA:- Nos termos da EPCV, lavrada em Notas, no 2º Ofício de Notas, desta cidade, no livro de nº 065, fls. 199/201, em data 24.04.2015, de que o imóvel constante da presente matrícula, pertencente a proprietária acima, foi adquirido por compra feita pela a firma **DOIS K CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 17.689.658/0001-55, estabelecida a Rua Vereador Crezio Torres de Oliveira, nº 217, planalto verde, Ceará-Mirim/RN; pelo valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sem nenhuma condição. A referida escritura foi protocolada no livro nº "1", fls. 701, Sob nº 38.546, registrado no livro "2" Registro Geral. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 27.04.2015.

AV-2-22.693:- Averbação de Construção:- Pela petição datada de 05.06.2015, Certidão de Característica nº 2015/05-0492, datada de 18.05.2015, e Habite-se nº 2015/05-0459, datada de 18.05.2015, Alvará de Construção de Obra nº 2015/05-0405, e Processo nº 2015/05-3130, datados de 12.05.2015, assinada por Liedson Lira da Silva, CREA/RN nº 210506907-0, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbanismo e Obras, e ART nº 0002112855655017520 assinada por JOÃO FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA, CREA/RN nº 2112855654, em data de 20.04.2014, o proprietário acima, requereu a presente averbação no sentido de ficar constando que no terreno objeto da presente matrícula foi construído **Uma (01) Casa Residencial n.º 1747**, situada na Rua Engenho Laranjeiras, lote nº 11, da quadra Q4-A, Loteamento Guararapes, Bairro Planalto, zona urbana desta cidade de Ceará-Mirim/RN, cujas características são as seguintes: As dependências em alvenaria em tijolo cerâmico oito furos, reboco tipo massa única, pintura com tinta lavável, cobertura com estrutura de madeira e telha cerâmica, forro de gesso, piso cerâmico, banheiro e cozinha com paredes revestidas em cerâmica, esquadrias de madeira, portão de metalon, porta em madeira de lei, sendo estes, pintados com tinta esmalte sintético. Contendo na sua característica: Varanda, sala, 02 (dois) quartos, cozinha, hall, banheiro e área de serviço, de acordo com o projeto em anexo, totalizando uma área de construção de **53,81m²** de superfície. FDJ nº 7000002178014; MPRN nº 000000787420. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, em 05 de Junho de 2015.

AV-3-22.693:- Nesta data, procedi a competente averbação na matrícula acima, para constar a quitação da construção do imóvel residencial no endereço acima, com uma **área de construção de 53,81m²**, conforme se ver no CEI 51.230.67434/70, emitida em data de 01.06.2015, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos termos e condições pelo Decreto Lei nº 1.958 de 09.09.82, modificado pela Lei nº 8.218/91. FDJ nº 7000002178014; MPRN nº 000000787420. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, em 05 de Junho de 2015.

AV- 4 – 22.693 (CND-INSS)**Data:- 19/10/2015**

Pelo requerimento datado de 09 de Outubro de 2015, assinado pela proprietária **DOIS K CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**, supra qualificada, procedi à averbação da CND/INSS nº 002622015-88888434, datada de 22/09/2015 e válida até 20/03/2016, vinculada ao CEI nº 51.230.67434-70 da construção acima averbada, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01 de 20.01.2010. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 83,11; FDJ: R\$ 22,24 (guia nº 7000002306531), pago em 14/10/2015; FRMP: R\$ 2,74 (guia nº 000000868245), pago em 14/10/2015; FCRCPN: R\$ 4,68. **Protocolo nº 40.799 - datado de 09/10/2015.**

AYERBADO POR:**ANDRÉ MITSUO NAGAI****R.5 – 22.693 (Venda e Compra – PMCMV/CCFGTS)****DATA: – 19/10/2015**

Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH nº 8.4444.1059102-6, datado de 08 de Outubro de 2015, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária **DOIS K CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME** (CNPJ/MF nº 17.689.658/0001-55), sediada na Rua Vereador Crezio Torres de Oliveira, nº 217, Centro, Ceará-Mirim, foi adquirido por compra feita por **CARLOS RAFAEL BARACHO GOMES** (C.I. - RG nº 2790666-SSP/RN, expedida em 21/02/2006, e CPF/MF nº 104.390.574-00), brasileiro, nascido em 05/08/1993, solteiro, assistente administrativo, residente e domiciliado na Rua Padre São Francisco, 10, São Geraldo, Ceará-Mirim/RN, pela quantia de **R\$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais) nos termos e condições do referido contrato. Avaliado o bem em R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para efeitos fiscais, foi pago o ITTV em 14/10/2015, no valor de R\$ 453,23 (quatrocentos cinquenta e três reais e vinte e três centavos), conforme comprovante de pagamento da Guia nº 2015529691 expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 273,92; FDJ: R\$ 71,41 (guia nº 7000002306523), pago em 14/10/2015; FRMP: R\$ 19,53 (guia nº 000000868231), pago em 14/10/2015; e FCRCPN: R\$ 13,46. **Protocolo nº 40.800 – datado de 09/10/2015.**

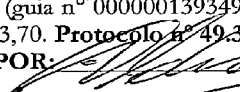
REGISTRADO POR:**ANDRÉ MITSUO****NAGAI****R.6 – 22.693 (Alienação Fiduciária em Garantia – PMCMV/CCFGTS)****DATA: – 19/10/2015**

Pelo Instrumento Particular acima Registrado, o Imóvel objeto da presente matrícula foi dado em alienação fiduciária por **CARLOS RAFAEL BARACHO GOMES**, devidamente qualificados no **R.5** supra, à credora – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, **Agência: 4886 Touros**, em GARANTIA da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; Recursos próprios: R\$ 0,00. Saldo da Conta Vinculada do FGTS do Comprador: R\$ 0,00. Valor total da dívida: **R\$ 57.040,00** (cinquenta e sete mil e quarenta reais); Valor do Desconto: R\$ 17.960,00 (dezessete mil novecentos e sessenta reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais); Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 5.0000% a.a., Efetiva: 5.1161% a.a.; Encargo Inicial – Prestação (a+j): R\$ 306,20 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + FGHab: R\$ 6,12 = Total: R\$ 312,32 (trezentos e doze reais e trinta e dois centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 08/11/2015. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item 4 do instrumento contratual, cujas demais cláusulas estão

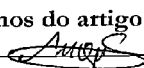
presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 200,76; FDJ: R\$ 52,09 (guia nº 7000002306523), paga em 14/10/2015; FRMP: R\$ 19,53 (guia nº 000000868231), pago em 14/10/2015; e FCRCPN: R\$ 9,95. **Protocolo nº 40.800 - datado de 09/10/2015.**
REGISTRADO POR:  **ANDRÉ MITSUO NAGAI**

AV.7 – 22.693 (Consolidação - Alienação Fiduciária)**DATA: 22/03/2018**

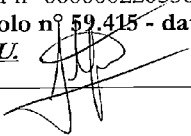
Atendendo ao Ofício nº 9388/2018 – SIALF – GIGAD/FO – Fortaleza/CE, datado de 14 de março de 2018, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 007.361, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 15 de março de 2018, procedo a esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **CARLOS RAFAEL BARACHO GOMES**, supra qualificado, após ter sido regularmente intimado em 31 de janeiro, 01 e 02 de fevereiro de 2018, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 8.4444.1059102-6 de **08 de outubro de 2015**, junto à credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais). Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 273,92; FDJ: R\$ 71,41 (guia nº 7000003129621, paga em 21/03/2018); FRMP: R\$ 3,33 (guia nº 0000001393493, paga em 21/03/2018); FCRCPN: R\$ 27,39; FUNAF: R\$ 0,82 e ISS: R\$ 13,70. **Protocolo nº 49.359 - datado de 15/03/2018.**

AVERBADO POR:  **ALDEIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR****AV.8 – 22.693 (Averbação Ex Officio)****DATA: 12/04/2018**

Em virtude de erro material evidente, procedo a presente averbação, *ex officio*, nos termos do art. 213, I, “a”, da Lei nº 6.015/73, para retificar o cabeçalho das páginas nº 02 e 03, fazendo constar o número correto da matrícula, a saber: **22.693**. O referido é verdade. Dou fé. **Ato isento de taxas e emolumentos, nos termos do artigo 3º, IV, da Lei nº 10.169/2000.**

AVERBADO POR:  **ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO****AV.9 – 22.693 (Leilões Negativos)****DATA: 16/02/2022**

Atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL., supra qualificada, datado de 27 de setembro de 2021, instruído com as publicações dos editais de leilões e respectivos autos, procedo a esta averbação para fazer constar que o 1º e 2º **Leilões Públicos** (edital nº 1207/2018 e nº 2207/2018), realizados, respectivamente, em 25/06/2018 e 10/07/2018, resultaram **NEGATIVOS**, tendo sido **EXTINTA A DÍVIDA** do devedor fiduciante, no valor de **R\$ 57.040,00** (cinquenta e sete mil e quarenta reais) e **EXONERADO** o credor fiduciário, na forma do artigo 27, §§ 4º, 5º e 6º, da Lei nº 9.514/1997 e artigo 452 do Código de Normas Extrajudicial da CGJ/RN (Provimento nº 156/2016). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 111,93; FDJ: R\$ 29,95 (guia nº 7000004314096, paga em 15/02/2022); FRMP: R\$ 3,75 (guia nº 0000002205366, paga em 15/02/2022); FCRCPN: R\$ 11,19; FUNAF: R\$ 0,82 e ISS: 5,60. **Protocolo nº 59.415 - datado de 26/11/2021.**

Selo Digital: RN202100937810011223XHU.**AVERBADO POR:**  **ANDRÉ MITSUO NAGAI**

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

AV.10 – 22.693 (Cadastro Municipal)**DATA: 22/05/2023**

Procedo a presente averbação, nos termos do artigo 176, § 1º, II, 3, “b”, da Lei nº 6.015/73, para fazer constar a designação cadastral do imóvel da presente matrícula, qual seja: **a) inscrição nº 1.0007.141.04.0256.0000.0; e b) sequencial nº 1.049750.1**. A presente averbação tem por base a Ficha do Imóvel, expedida pela Secretaria de Tributação do Município de Ceará-Mirim/RN, que fica arquivada neste cartório. Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 117,76; FDJ: R\$ 37,44; FCRCPN: R\$ 12,48; FRMP: R\$ 4,68 (guia nº 0000002460788); FUNAF: R\$ 0,82; e ISS R\$: 5,89. **Protocolo nº 63.752 – datado de 26/04/2023, com reingresso em 27/04/2023.**

Selo Digital: RN202300937810009507BOO**AVERBADO POR:****JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO****R.11 – 22.693 (Venda e Compra – Instrumento Particular)****DATA: 22/05/2023**

Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, à Vista, de Imóvel Urbano, com valor inferior a 30 salários mínimos (artigo 108 do Código Civil Brasileiro), datado de 25/04/2023, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a proprietária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** (CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04), supra qualificada, foi adquirido por **MARIA ALMIRA FARIAS CARDOSO** (C.I. – RG nº 1677941-SSP/RN e CPF/MF nº 028.333.224-70), brasileira, solteira, corretora de imóveis, residente e domiciliada na Rua Oséias Alves de Araújo, 504, Potengi, Ceará-Mirim/RN, CEP 59.570-000, pelo valor de **R\$ 23.001,00** (vinte e três mil reais e um centavo), nos termos e condições do referido Contrato. Avaliado o bem em **R\$ 23.001,00** (vinte e três mil reais e um centavo), para efeitos fiscais, foi pago o ITIV em 18/04/2023, no valor de R\$ 690,03 (seiscentos e noventa reais e três centavos), conforme Certidão de Quitação de ITIV nº 014.026, Processo nº 100303.23.4, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 26/04/2023, código de validação AFEH39876. Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 274,98; FDJ: R\$ 102,41; FRMP: R\$ 66,61 (guia nº 0000002460788); FCRCPN: R\$ 34,41; ISS R\$: 12,40; e FUNAF: R\$ 4,08. **Protocolo nº 63.752 – datado de 26/04/2023, com reingresso em 27/04/2023.**

Selo Digital: RN202300937810009566QOW**REGISTRADO POR:****JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO****R.12 – 22.693 (Venda e Compra – CCFGTS / PMCMV)****DATA: 13/06/2023**

Nos Termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual – CCFGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida nº 8.444.2988565-3, datado de 31/05/2023, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a proprietária **MARIA ALMIRA FARIAS CARDOSO** (C.I. – RG nº 001677941-SSP/RN e CPF/MF nº 028.333.224-70), supra qualificada, foi adquirido por **JORGE LUIZ BELO DE OLIVEIRA** (C.I. - RG nº 003734799-SSP/RN e CPF/MF nº 710.124.734-22), brasileiro, solteiro, trabalhador de construção civil, residente e domiciliado na Rua João Pedro Teixeira, 4920, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, pela quantia de **R\$ 86.000,00** (oitenta e seis mil reais) nos termos e condições do referido Contrato. Avaliado o bem em **R\$ 86.000,00** (oitenta e seis mil reais) para efeitos fiscais, foi pago o ITIV em 31/05/2023, no valor de R\$ 516,00 (quinhentos e dezesseis reais), conforme comprovante de pagamento da guia nº 100464.23.8, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 440,39; FDJ: R\$ 145,17; FCRCPN: R\$ 48,39; FRMP: R\$ 42,51 (guia nº 0000002472709); FUNAF: R\$ 5,82; e ISS: R\$ 22,02. **Protocolo nº 64.156 – datado de 01/06/2023.**

Selo Digital: RN202300937810011850COZ**REGISTRADO POR:****ALINE CARINA SILVA SOBRAL****R.13 – 22.693 (Alienação Fiduciária em Garantia – CCFGTS / PMCMV)****DATA: 13/06/2023**

Pelo Instrumento Particular acima Registrado, o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em Alienação Fiduciária por **JORGE LUIZ BELO DE OLIVEIRA**, devidamente qualificado no **R.12** supra, à credora – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma

Matrícula nº 22.693

Data de Abertura 27/04/2015

Ficha nº 03

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, **Agência: 1953 – Reis Magos/RN**, em GARANTIA da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS; Recursos próprios: R\$ 11.285,00 (onze mil e duzentos e oitenta e cinco reais); Valor do Desconto/Subsídio Concedido pelo FGTS/União: R\$ 5.915,00 (cinco mil e novecentos e quinze reais); Valor Total da Dívida: **R\$ 68.800,00** (sessenta e oito mil e oitocentos reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais); Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 4.7500% a.a., Efetiva: 4.8548% a.a.; Encargo Inicial – Prestação (a+j): R\$ 358,89 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + Seguros: R\$ 13,60 = Total: R\$ 372,49 (trezentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 03/07/2023. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item 4 do instrumento contratual, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 336,72; FDJ: R\$ 116,87; FCRCPN: R\$ 38,96; FRMP: R\$ 38,56 (guia nº 0000002472709); FUNAF: R\$ 5,82; e ISS: R\$ 16,84. **Protocolo nº 64.156 – datado de 01/06/2023.**

Selo Digital: RN202300937810011851YLN.

REGISTRADO POR:

ALINE CARINA SILVA SOBRAL

AV.14 – 22.693 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 20/03/2025

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 26/02/2025, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 020.572, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 06/03/2025, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 87.651,51** (oitenta e sete mil seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **JORGE LUIZ BELO DE OLIVEIRA** (C.I. – RG nº 003734799-SSP/RN e CPF/MF nº 710.124.734-22), supra qualificado, após ter sido regularmente intimado, conforme diligência, Editais de Intimações – Diário Eletrônica Extrajudicial CEC/RN, Prov. CGJ/RN 241/22, publicados em datas de 15, 16 e 17/12/2024, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **8.4444.2988565** de **31/05/2023**, junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 86.800,00** (oitenta e seis mil e oitocentos reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 439,56; FDJ: R\$ 122,41; FRMP: R\$ 29,13 (guia nº 2865265); FCRCPN: R\$ 40,80; ISS: R\$ 21,98; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 143404, Protocolo Intimação 66.243. **Protocolo nº 70.240 - datado de 06/03/2025.**

Selo Digital: RN202500937810003466DFV.

AVERBADO POR:

JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Endereço: Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000
Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 093781.2.0022693-54**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 20/03/2025.

Eu _____
Oficial/Susbtituto/Escrevente Autorizado



Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202500937810004190AZB

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Ao Oficial	R\$ 111,55
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Total	R\$ 111,55
Protocolo: 238721	
Data da expedição: 20/03/2025	